



Jaguaribe, 16 de outubro de 2020

Edição Nº: 3359

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 13.08.01/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COSME PINHEIRO DE MIRANDA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, dispondo do seguinte resultado: a empresa P H FERNANDES GUEDES EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 10.206.387/0001-90, sagrou-se VENCEDORA pelo valor global de R\$ 398.545,08 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), tudo conforme exigências do edital de Tomada de Preços. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, no telefone (88) 3522-1092 ou no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 14 de outubro de 2020. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO DE INSCRIÇÕES – A Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO do período de inscrições e o novo cronograma do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30.09.02/2020, cujo objeto é a AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL – ALDIR BLANC), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, com inscrições prorrogadas até o dia 23/10/2020, pelo site <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>. A retificação ao Edital estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Jaguaribe/CE, 15 de outubro de 2020. Maria Aparecida Lima de Assis – Secretária de Educação e Cultura.

*** **

LEI Nº 1.503/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020. " AUTORIZA A ASSINATURA DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica autorizado por força desta Lei o Poder Executivo Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará a celebrar convênio, nos termos da minuta em anexo com ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE JAGUARIBE, inscrita no CNPJ sob nº 00.205.391/0001-80, com sede na Avenida Gil Teixeira Bastos, 1804, nesta cidade, representada por sua Presidente Sra. JACKELINA BEZERRA NOGUEIRA, inscrita, no CPF sob nº 906.790.083-49 e RG nº 99099184434. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento do município. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 16 de outubro de 2020. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **